

2008

CMMC

Time Sharing - Turismo

Manual de uso do Sistema Time Sharing



CMMC

CMMC Time Sharing - Turismo

04/06/2008

Manual de uso do Sistema Time Sharing

Informações e Procedimentos

I - TIPOS DE TÍTULOS CMMC

A) Proprietário de Semana Fixa - É um grande investimento, significa ter adquirido um, ou mais, períodos fixos em um dos empreendimentos da unidade, podendo ir direto para o hotel, desde que esteja em dia com o condomínio. Poderá utilizar também, outras semanas e/ou empreendimentos, conforme a temporada adquirida (Sistema de Intercâmbio).

Proprietário **com CP** (Crédito Automático) - Quando não for utilizar seu período anual, **não precisa solicitar crédito**, bastando comunicar a empresa, quando quiser usar sua própria semana com 15 dias de antecedência.

Proprietário **sem CP** (Crédito Automático) - Quando não for utilizar seu período anual, **deve solicitar crédito**, para uso posterior com no mínimo 30 dias de antecedência.

II - CLASSIFICAÇÃO DAS TEMPORADAS PARA UTILIZAÇÃO DAS SEMANAS.

TA - TEMPORADA ALTA (utilização em qualquer semana do ano);

TM - TEMPORADA MÉDIA (utilização nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, exceto semanas com feriados);

TT - TEMPORADA TURÍSTICA (utilização na 2ª quinzena de março e nos meses de abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, e novembro, exceto semanas com feriados).

NB. – Adquirentes de TT que queiram utilizar semanas exclusivas de TM e TA e clientes de TM que queiram as exclusivas de TA, consultar a Central de Atendimento ao Associado para verificar a possibilidade. Nestes casos será necessário efetuar o pagamento da diferença de temporada. O período de sete dias, tem início na Sexta-feira às 18h e término na Sexta-feira seguinte às 14h.

III - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA USO DO SISTEMA

A) Uso de intercâmbio dos PROPRIETÁRIOS - A solicitação devera ser feita por escrito através de carta, telegrama, fax ou e-mail com no mínimo 30 dias de antecedência ao período desejado, única e exclusivamente à Central de Atendimento, dando obrigatoriamente 03 opções de locais para cada período solicitado e 03 opções, se possível, de datas.

B) Prazos para a solicitação de reserva de semana e do sistema de intercâmbio.

No Brasil – mínimo de 30 dias de antecedência ao período desejado.

Países da América do Sul – mínimo de 40 dias de antecedência.

Importante: § As solicitações feitas fora desses prazos para o Brasil e Exterior deverão ser verificadas disponibilidades junto à Central de Atendimento.

§ Para melhor atendimento na ordem das opções, as solicitações de reservas para uso nos meses de janeiro e fevereiro, deverão ser feitas até 30 de setembro e para o mês de julho até o dia 30 de março, mediante carta, telegrama, fax ou e-mail.

§ O primeiro ano de uso deverá ser utilizado no empreendimento adquirido para os proprietários de semanas fixas.

§ Para aquisição de carteirinha adicional ou para Segunda via de cartão CMMC TIME SHARING - TURISMO, deverá ser paga a taxa de custo administrativo para sua confecção.

C) Solicitação de crédito - Direito a utilização posteriormente ao período anual. Para os proprietários de semanas fixas com CP (crédito Automático), válido por dois anos a contar da semana adquirida. Somente quando desejar utilizar é que deverá ser feita a solicitação conforme contrato. Para os proprietários sem CP é necessário que seja enviado pedido por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência. O uso do crédito será valido por 02 anos a contar da semana adquirida.

D) Antecipação de uso - Dependendo da disponibilidade, basta solicitar à Central de Atendimento com no mínimo 30 dias de antecedência e com 03 opções de locais ao(s) período(s) desejado(s), podendo utilizar até 03 períodos, o que estiver em crédito do ano anterior, o do ano em curso e do ano seguinte. Para uso de semanas correspondentes ao ano seguinte, o condomínio do ano em questão deverá ser quitado antecipadamente.

E) Uso parcelado - Para empreendimento administrado pela CMMC TIME SHARING será de acordo com a disponibilidade (exceto em semanas com feriados). De Sexta-feira às 18h até a Segunda-feira às 14h; de Segunda-feira às 18h até Sexta-feira às 14h.

NB.- O parcelamento de final de semana para proprietário acarretará a cobrança de uma taxa correspondente à metade da taxa de parcelamento do DO. (Atualmente Isenta)

F) Qualquer solicitação de uso fora do estabelecido em contrato poderá ser feita à Central sem compromisso de atendimento.

G) Dependendo da localização do empreendimento as semanas podem variar de temporada.

H) Localização dos apartamentos - As unidades da rede CMMC Time Sharing poderão estar localizadas em apart-hotéis, condomínios com serviços ou pousadas com acomodações para duas, quatro ou seis pessoas, dependendo da região e do empreendimento. Para ocupação fora dos padrões estabelecidos deverá consultar a Central de Atendimento ao Associado.

I) Cota de CONDOMÍNIO – Com semana e empreendimento definidos (escriturados com CP ou não) é cobrada trimestral ou semestralmente, garantindo o uso anual antecipadamente.

NB.- Esta cota e a taxa de utilização destinam-se a cobrir os custos administrativos e de manutenção e conservação das unidades: área de lazer, partes de uso comum, pagamentos de seguros, impostos, luz, gás, serviços de camareira, aluguel, conserto e reposição de todos os móveis e eletrodomésticos gastos com o uso, limpeza de piscina, manutenção de sauna, serviços de segurança, porteiros e substituições de roupa de cama e banho.

J) Taxa de INTERCÂMBIO – Será cobrada para os empreendimentos conveniados, integrados e contratados.

K) Cancelamento de solicitação de uso – No Brasil deverá ser por escrito, com no mínimo 72h antes do período solicitado, mediante pagamento da taxa de cancelamento do período. Para o exterior, deverá ser por escrito com no mínimo quinze dias antes do período, mediante pagamento da taxa de cancelamento.

L) Confirmação de uso – É feita exclusivamente pela Central de Atendimento através de Voucher, carta, telegrama, e-mail ou se necessário por telefone.